



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	FOGÃO INDUSTRIAL Modelo de centro, para uso sobre piso, com estrutura em aço carbono e pintura eletrostática de alta resistência e urabilidade; alimentação a gás glp; com 6 (seis) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; queimadores em ferro fundido com pintura termo resistente; manipululos em baquelite individuais; grelha em ferro fundido com pintura termo resistente, medindo no mínimo 40 x 40 cm; com badeja coletora de resíduos; sem chapa; com forno, em paredes e fundo duplos isolados com lã de vidro, pintado em todas as faces, com capacidade de no mínimo 70lt; com garantia de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	03

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E COMPATIBILIDADE TÉCNICA

A substituição imediata dos fogões do refeitório municipal é essencial para garantir a segurança alimentar e a integridade física das cozinheiras. Equipamentos deteriorados oferecem risco iminente de acidentes de trabalho e impedem o cumprimento das normas de saúde, sendo indispensável a aquisição de fogões industriais novos e tecnicamente adequados.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica justifica a contratação por dispensa de fogão industrial:

Considerando que não ter processo licitatório em andamento e a urgência na aquisição, tendo em vista o estado de conservação dos atuais fogões do refeitório municipal.

Risco à Integridade Física: Os equipamentos atuais encontram-se em avançado estado de deterioração (com peças enferrujadas, vazamentos de gás e chamas descontroladas), gerando um ambiente insalubre e expondo as cozinheiras a iminente risco de queimaduras, incêndio e explosão.

Segurança do Trabalho: A situação fere as Normas Regulamentadoras (NR) de proteção ao trabalhador, podendo gerar processos de responsabilidade civil para a administração pública em caso de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Comprometimento do Serviço: O funcionamento precário aumenta o tempo de preparo dos alimentos e eleva o desperdício de gás.

Garantir o preparo de refeições em condições adequadas de higiene e temperatura.

Ergonomia e Eficiência: Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e adequado para a equipe de cozinha, aumentando a produtividade e a qualidade do serviço prestado aos servidores de todas as secretarias.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado em R\$10.000,00(dez mil reais), situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Horto Municipal - Rua André Rampini do Carmo- s/nº – Águas Claras- São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

Vigência pelo período do contrato: 30 (dias)

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva - mat 3402.

Beatriz de Paiva Gama Rabelo Gomes - mat 6366.

Atenciosamente,

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA - Matrícula 3402
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica